



INFORMAÇÃO – PROVA

DIREITO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2018

PROVA 329

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Direito do 12º ano em vigor.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciadas no programa. A resolução desta prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, mas não expressa nesta informação.

Competências

- ✚ No domínio cognitivo:
 - Compreender a problemática da ordem social;
 - Reconhecer a pessoa como fundamento e fim da ordem jurídica;
 - Identificar o Estado como sociedade politicamente organizada;
 - Analisar a problemática do Direito internacional;
 - Reconhecer a importância do Direito comunitário;
 - Analisar a problemática do controlo da legalidade;
 - Compreender a importância da relação jurídica para a ciência jurídica em geral;
 - Reconhecer os elementos da relação jurídica;
 - Conhecer a prática do Direito.

- ✚ No domínio das competências e atitudes:
 - Consciencializar-se de que a vida em sociedade só é possível devido à existência de normas que pautam a conduta dos seres humanos na sua vivência diária;



- Refletir sobre a importância, nomeadamente, do direito à vida, direito à liberdade de expressão, direito à igualdade, direito de voto, direito à educação e direito ao trabalho;
- Refletir sobre a necessidade de conhecer os diversos órgãos de soberania e respetivas competências;
- Reconhecer a importância da independência dos tribunais, como forma de salvaguardar os direitos dos cidadãos;
- Consciencializar-se das consequências da integração de Portugal na União Europeia;
- Consciencializar-se do funcionamento do sistema jurídico;
- Sensibilizar-se para a necessidade que o Direito tem de acompanhar a evolução social;
- Consciencializar-se de que a maioria das relações sociais que se estabelecem no dia-a-dia é tutelada pelo Direito, isto é, são relações jurídicas;
- Consciencializar-se da importância dos tribunais enquanto órgãos de soberania, com competência para exercer a função jurisdicional;
- Reconhecer que as formas extrajudiciais de resolução dos conflitos se revestem de particular relevância pela aproximação da justiça aos cidadãos.

Conteúdos:

- I – O Homem, a sociedade e o Direito;
- II – O Direito e a organização da sociedade;
- III – A comunidade internacional;
- IV – As fontes do Direito;
- V – A relação jurídica;
- VI – A prática do Direito.

Caraterísticas e estrutura

A prova está organizada por grupos de itens.

Itens de resposta curta.

Itens de resposta extensa e orientada.



A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro n.º 1.

Temas	Cotação (em pontos)
Tema 1 – O Homem, a sociedade e o Direito	30
Tema 2 – O Direito e a organização da sociedade	40
Tema 3 – A comunidade internacional	40
Tema 4 – As fontes do Direito	40
Tema 5 – A relação Jurídica	30
Tema 6 – A prática do Direito	20

Material

O examinado apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis nem de tinta corretor.

O examinado deve utilizar a CRP (revisão de 2005) não anotada.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial)

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por números inteiros.



As respostas elegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

Se o examinado responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a (s) resposta (s) que deseja que seja (m) classificada (s), deve ser considerada apenas a resposta a seguir em primeiro lugar.

A classificação das respostas aos itens de construção centra-se nos tópicos de referência (e respetivos aspetos relevantes), tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada. Caso as respostas contenham elementos contraditórios, são considerados para efeito de classificação apenas os tópicos que não apresentem esses elementos.

Em todos os itens da prova a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir apresentados

Quadro n.º 3 – Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
3	Texto bem estruturado e linguisticamente correto, ou com falhas esporádicas que não afetem a inteligibilidade do discurso.
2	Texto bem estruturado, mas com incorreções linguísticas que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso.
1	Texto com deficiências de estruturação e com incorreções linguísticas, embora globalmente inteligível.

*Por «texto linguisticamente correto» entende-se um texto correto nos planos da sintaxe, da pontuação e da ortografia.